



“Estabelece valores de diárias e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Crixás, usando as atribuições que são conferidas pela Resolução 001/199, “Regimento Interno” de 07 de Dezembro de 1.999.

RESOLVE:

ART.1º- Fica por força da presente resolução, estabelecido o valor de diária para os vereadores em viagens a serviço da Câmara Municipal, ou em sua representação para Goiânia ou outras cidades do Estado de Goiás, distantes mais de 300 km de Nova Crixás, a diária no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), com despesa de transporte por conta do vereador e com veículo da Câmara a importância de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Parágrafo Único - Para viagens dos agentes políticos para o Distrito Federal terão a diária no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), com despesa de transporte da Câmara e de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) com despesa de transporte por conta do vereador.

ART.2º- Fica ainda autorizado o Presidente da Câmara a realizar despesas de transporte, hospedagens e alimentação, durante a realização de sessões ordinárias e extraordinárias, para os vereadores que residem no Distrito de São Jose dos Bandeirantes, assentamentos e outras localidades distantes mais de 40 (quarenta) km da sede do município, devendo estas despesas serem pagas através de diárias.



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE

NOVA CRIXÁS

"Unidade e Coerência" Bilogo: 2017/2018

ART.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 3 de Abril de 2017.

ART.4º- Revogam-se as disposições em contrario, em especial a Resolução nº. 01/2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Crixás, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Abril de 2017.

DAURO LUIZ NAZARETH
Presidente da Câmara Municipal de Nova Crixás



| | |
|-------------------------------|----------------------------|
| | Estado de Goiás |
| | CÂMARA MUL. DE NOVA CRIXÁS |
| PUBLICADO NO PLACAR DA CÂMARA | |
| Em, 03/04/2017 | |
| <i>Amontes</i> | |

☎ 62 3385-3139 / 62 3385-3796

📍 Praça Três Poderes S/Nº Centro | Cep.: 76.520-000 - Nova Crixás-GO ✉ camaranovacrixas@gmail.com 🌐 www.camaranovacrixas.go.gov.br